



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



Centro de Ciências Rurais – CCR

Departamento de Zootecnia

EDITAL FIEX / ODH 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, para o Projeto FIEX 048435:

Horta Comunitária Agroecológica Neide Vaz na Associação de Moradores Dom Ivo Lorscheitter – Ação: Suporte forrageiro e apoio veterinário e zootécnico para equinos de famílias de carroceiros catadores de materiais recicláveis, como estratégia de saúde mental, segurança alimentar, educação ambiental e construção de uma política de bem estar dos animais na comunidade”

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período de Inscrição: 02/06/2021 a 06/06/2021

1.2 Modo de Inscrição: enviar currículo para o e-mail: juarezf2008@gmail.com

1.3 Entrevista presencial com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as): 07/06/2021, no período 9:30h até às 12:00h.

1.3.1 Endereço para entrevista: Prédio 78 – Departamento de Zootecnia – sala 13

1.3 CURSOS

Estarão aptos para a inscrição os seguintes cursos de graduação: Medicina Veterinária, Zootecnia, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Relações Públicas) e Jornalismo

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Critérios:

- Currículo acadêmico: 60%
- Interesse/experiência na área de extensão: 20%
- Entrevista: 20%

2.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas, considerando o máximo de 10 pontos.

2.3 A seleção será válida para o período de 2021

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 06/2021

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

4.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

4.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

4.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

4.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes. Vaga s Nº 1. Projeto Horta comunitária no Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso, 054848. Area de atuação: Extensão, Agroecologia, Agronomia. Agropecuária. Período da Bolsa 01 06/06/2021 a 06/02/2022

4.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.1.9 Até o dia 31/05/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

4.2 São obrigações do(a) bolsista:

4.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

4.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

4.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item

4.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será divulgado o nome dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por email e a publicação da classificação geral no Mural do Departamento de Zootecnia, no dia 08/06/2021, às 9:30h.

5.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, considerando ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do(a) bolsista, a ser apresentado pelo coordenador durante a entrevista, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades

5.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

5.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail juarezf2008@gmail.com ou pelo whatsapp 55 99985 5678.

Santa Maria, 18 de maio de 2021

Juarez Felisberto
Coordenador do Projeto FIEX/PRE nº 048435